



Indicação Nº 5594/2025

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por meio da Secretaria de Saúde, a ampliação do atendimento médico em Pediatria na Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro Alto da Colina, em Itapevi.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, seja ampliado o atendimento médico em Pediatria na USF do bairro Alto da Colina, visando atender à crescente demanda da comunidade local por consultas e acompanhamento infantil.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente indicação tem por objetivo ampliar e qualificar o atendimento de saúde às crianças residentes no bairro Alto da Colina e adjacências. Atualmente, a o atendimento médico em pediatra na Unidade de Saúde da Família obriga pais e responsáveis a se deslocarem até outras regiões do município em busca de atendimento especializado, o que gera dificuldades de acesso e sobrecarga nas demais unidades.



A ampliação no atendimento pediátrico na USF é essencial para garantir acompanhamento contínuo do crescimento e desenvolvimento infantil, bem como a prevenção e tratamento precoce de doenças, reforçando as ações de atenção básica e humanizada.

Dessa forma, a ampliação do serviço de Pediatria na USF do Alto da Colina representa um avanço importante na descentralização do atendimento de saúde, promovendo mais qualidade de vida e bem-estar para as famílias da região.

Diante do exposto, reitero a importância desta solicitação e conto com o apoio do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de novembro de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E955R1M206H07RVP>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E955-R1M2-06H0-7RVP

